

# Comissão Especial de Inteligência Artificial

Provedores Regionais de Internet

19/08/2025



A large, solid dark green circle is positioned in the center of the slide. It has a thin, dark green outline and a light green fill.

**Abrint**

Quem somos nós?

# Quem é a Abrint?

Associação Brasileira de Provedores de Internet e Telecomunicações



Somos uma associação civil sem fins econômicos que atua na representação institucional dos provedores regionais de internet. Desde 2009, participamos ativamente do ambiente político e regulatório no Brasil, apresentando casos concretos, dados, estudos e sugestões que contribuem para a formulação de políticas públicas e setoriais em prol do desenvolvimento e do fortalecimento dos provedores de internet. **Hoje, representamos mais de 2.500 associadas em todo Brasil.**

## Missão

**Representar e desenvolver os provedores de internet no Brasil.**

## Visão

**Ser o agente transformador da internet brasileira.**

## Valores

Trabalhamos unidos, de forma **proativa** e com **confiança**. Entregamos o que prometemos com **transparência, objetividade** e **inovação**.

## Provedores Regionais

Conectividade ampla e significativa

## Provedores regionais:

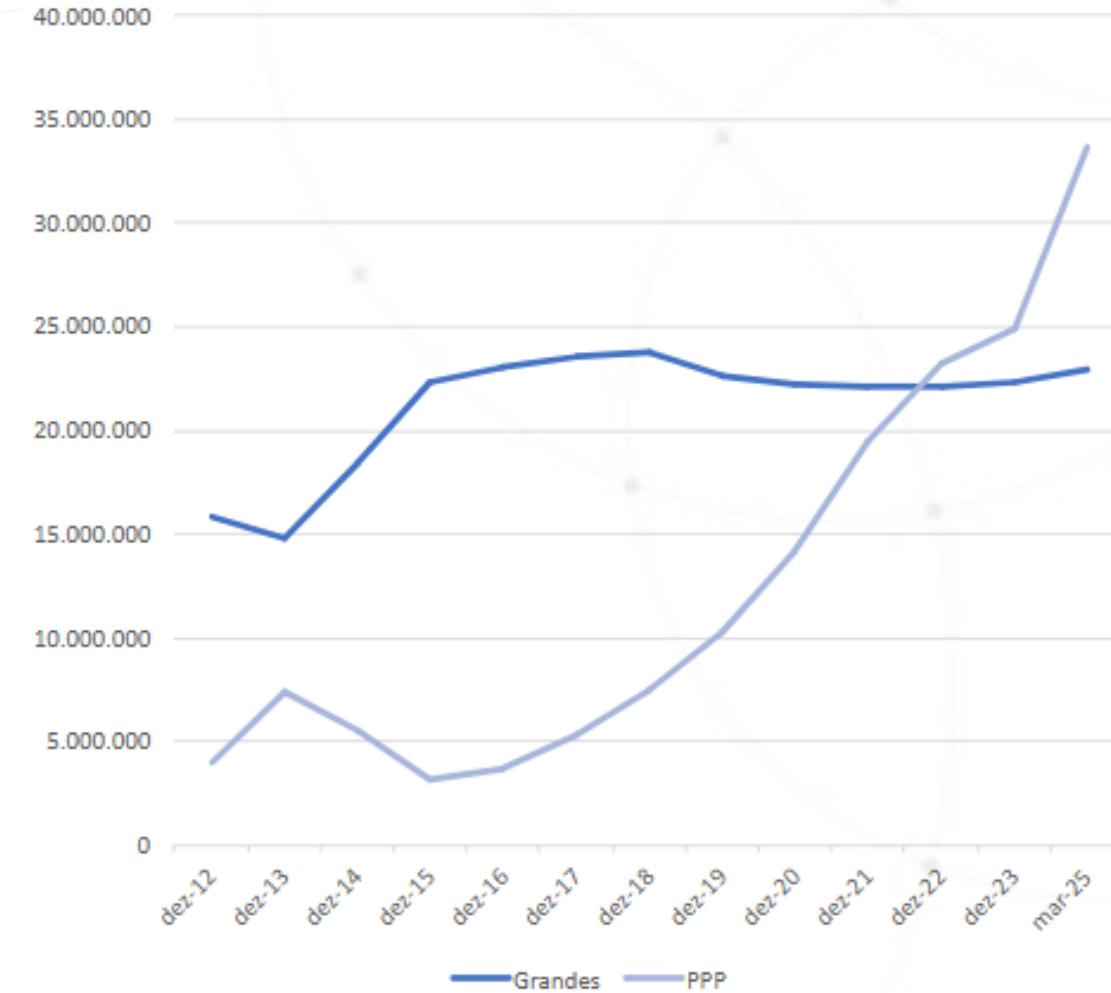
### Expansão das redes e inclusão digital no Brasil

Nossas associadas são, em sua maioria, **pequenas e médias empresas** de capital nacional que, com recursos próprios e empreendedorismo, levam conectividade em fibra óptica para o interior do Brasil e zonas rurais, locais em que, muitas vezes, as grandes operadoras sequer tem interesse de atuar.

O Brasil conta com um **modelo único no mundo**, com altíssima competitividade na banda larga, grande presença de pequenas empresas e forte interiorização de redes ópticas:

Atualmente, os Provedores Regionais somam cerca de **22.000 empresas**, alcançando mais de **33,7 milhões de acessos** de banda larga fixa em todo o território nacional e respondendo por 64,7% do total do Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), a internet banda larga fixa.

Acessos banda larga fixa no Brasil



# Provedores regionais

## Inclusão digital no Brasil



*Acima de 1 milhão de habitantes*

**15 cidades**

20% da população

12,7 milhões de acessos

27% dos acessos

81% Grande Porte

*500 mil a 1 milhão habitantes*

**26 cidades**

9% da população

5,2 milhões de acessos

33% dos acessos

61% Grande Porte

*100 mil a 500 mil habitantes*

**278 cidades**

28% da população

15,6 milhões de acessos

33% dos acessos

53% Pequeno Porte

*30 mil a 100 mil habitantes*

**815 cidades**

20% da população

8 milhões de acessos

17% dos acessos

82% Pequeno Porte

*Até 30 mil habitantes*

**4436 cidades**

23% da população

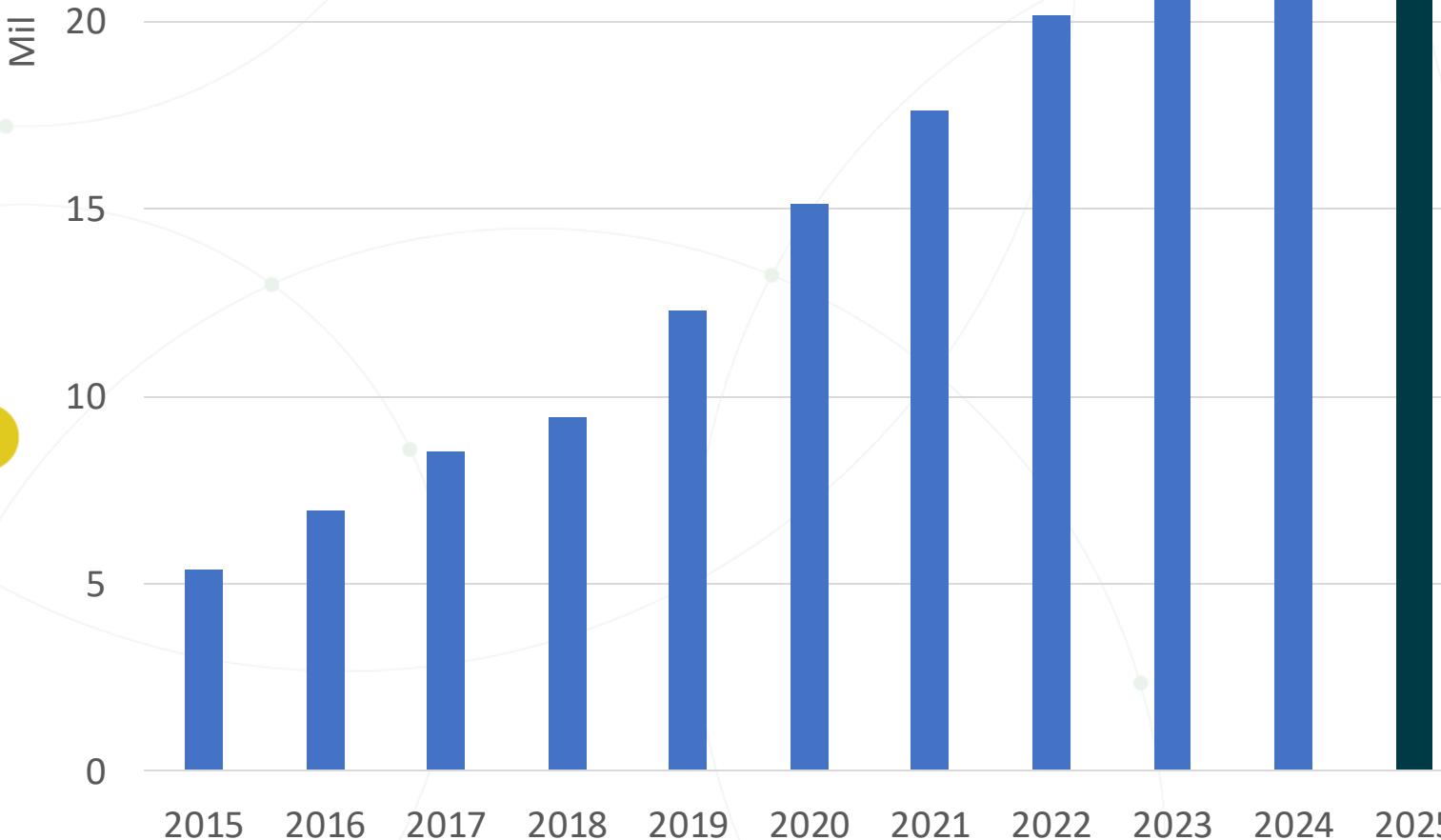
6,1 milhões de acessos

13% dos acessos

95% Pequeno Porte

# Mercado de Banda Larga Fixa

Descentralizado e competitivo



Universo de mais de  
**22 mil**  
empresas



# IA e os provedores regionais

# Multissetorialismo e Infraestrutura

Construção coletiva e perspectiva de diferentes atores

- A IA é vista como essencial para a eficiência operacional, segurança cibernética, automação e otimização das redes de telecomunicações. Debater infraestrutura e IA inclui **regulação propositiva** (e não apenas principiológica) sobre manutenção preditiva, balanceamento dinâmico de carga e cibersegurança.
- Igualmente relevante à camada de infraestrutura, há impactos técnicos, comportamentais e econômicos da IA no ambiente online → *queda global do tráfego e concentração de tráfego em grandes players.*
- Infraestrutura e política industrial para IA ainda não recebe a devida atenção na mídia e nos debates públicos. Esses temas são fundamentais para garantir que o desenvolvimento da IA no Brasil seja sustentável e alinhado com as necessidades nacionais.

Há um risco de lacuna no debate, **com excesso de foco em emprego e capacitação e pouca atenção à infraestrutura**. O Brasil possui vantagens comparativas relevantes nesse campo — como energia limpa, mercado competitivo de banda larga fixa, boa conectividade e baixa latência, o que torna essencial aprofundar a discussão sobre os fatores necessários para o desenvolvimento de uma infraestrutura robusta de IA.

# Regime de Responsabilidade e Governança

## Riscos e segurança

- É necessário adequar o PL quando à necessidade de estabelecer diferentes níveis de risco para sistemas de IA, permitindo que a regulamentação seja proporcional às diversas aplicações utilizadas pelos usuários.
- Persistem falhas em governança → vieses, discriminação algorítmica.
- Governança necessária: intersecção com políticas públicas, inovação, proteção de direitos.
- Há um vácuo normativo acerca de quais medidas mais concretas de governança são minimamente necessárias para se atingir um nível de confiabilidade na IA, com especial enfoque para quais obrigações de compliance corporativa devem ser incentivadas e adotadas pelas empresas.



## Regime de Responsabilidade e Governança



A proposta de governança de IA, no sentido de uma abordagem democrática e inclusiva engloba a construção de um “framework” específico. **Não basta ser principiológico.** A regulação deve ser orientativa, propositiva, fomentadora e baseada em regulação policêntrica, com orientação para mitigação de riscos para direitos fundamentais e atribuindo responsabilidades e obrigações para vários agentes.

A proposta devem ser instrumentalizada a partir de princípios de conscientização, explicabilidade, precisão, auditabilidade, justiça, fiscalização e reparação de eventuais danos causados pela IA (*accountability*).

# Sustentabilidade e Políticas Públicas de Fomento

Desenvolvimento seguro e responsável de sistemas

- Medidas de segurança da informação durante todo o ciclo de vida dos sistemas de IA são fundamentais.
- Um mecanismo de comunicação (report) é fundamental para o controle e a mitigação de riscos, permitindo que autoridades e partes interessadas intervenham de forma tempestiva diante de eventuais problemas. Relatórios e Avaliações de Impacto → instrumentos importantes de governança.
- Regulação deve harmonizar riscos regulatórios com políticas públicas.
- Expansão da IA não pode aprofundar desigualdades nem gerar impactos socioambientais negativos.
- O debate sobre os impactos ambientais da digitalização e os instrumentos adequados de fomento precisam ganhar centralidade na formulação de políticas públicas.

## Conclusão

O **PL 2338/2023** representa um avanço importante na regulação da IA no Brasil, ao adotar uma abordagem baseada em direitos e riscos, promovendo inovação responsável e multissetorial.

Para que seu potencial seja plenamente alcançado, é fundamental reforçar a atenção à infraestrutura, à governança efetiva e à sustentabilidade, garantindo que o desenvolvimento da IA seja seguro, inclusivo e alinhado com os interesses nacionais e internacionais.



[abrint.com.br](http://abrint.com.br)